

RESOLUÇÃO Nº 021/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 (196) Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 67.000,00

Atividade: 01.21.12.364.0076.2021 – Coordenadoria de Relações Internacionais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.08 (353) Outros Benefícios Assistenciais
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º desta resolução:

Atividade: 01.21.12.364.0076.2021 – Coordenadoria de Relações Internacionais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 (107) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 1.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 (158) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 67.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de março de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO